



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ - MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gabinete da Educação

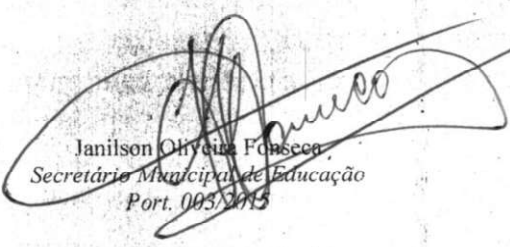


Igarapé-Miri, 01 de abril de 2016.

Senhor Prefeito,

Em virtude da necessidade de se garantir a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das ações pedagógicas indispensáveis a uma educação de qualidade, constatamos a necessidade de instauração de procedimento para a locação de imóvel para o funcionamento do **PROGRAMA SABERES DA TERRA**, por um período de **03 (três) meses**. O imóvel a ser locado exige localização privilegiada/estratégica, de preferência no Colônia Nova Esperança - Alto Meruú, ZONA RURAL, Igarapé-Miri, onde residem os alunos a serem atendidos, com instalações/especificações necessárias a atividade a ser desempenhada com estrutura em Uma casa em madeira, coberta com telha de barro, medindo 20 (vinte) metros de comprimento, 05 (cinco) de largura, com área total de 120 m², 01 quarto, 01 cozinha, 01 banheiro. Ressaltamos ainda a urgência nessa contratação, motivo pelo qual pedimos V. Excelência que se digne a tomar as providências a escolha e abertura e abertura de procedimento pertinente a abertura de procedimento pertinente a referida contratação.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.
Cordialmente


Janilson Oliveira Fonseca
Secretário Municipal de Educação
Port. 003/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ - MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gabinete da Educação

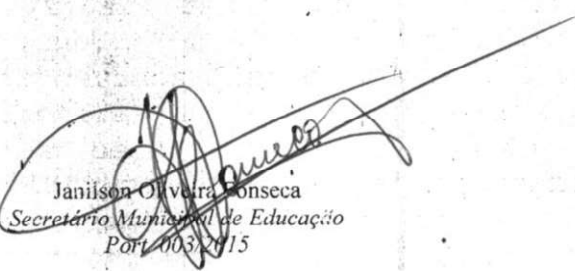


DECLARAÇÃO

Eu, Janilson Oliveira Fonseca, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Educação de Igarapé-Miri, nomeado através da Portaria 003/2015, portador do CPF nº 597.165.762-34 e RG 2717042, residente e domiciliado na Tv Deodórico Martins de Lima, nº 616, nesta cidade de Igarapé-Miri, DECLARO, para os devidos fins de direito a quem possa interessar, que a Secretaria Municipal não dispõe de imóvel próprio que atenda às necessidades de funcionamento do **PROGRAMA SABERES DA TERRA** na Colônia Nova Esperança - Alto Merui. Ressalto que na mesma localidade existe uma casa em madeira, coberta com telha de barro, medindo 20 (vinte) metros de comprimento, 05 (cinco) de largura, com área total de 100 m², 01 quarto, 01 cozinha, 01 banheiro. Ressaltando ainda, que este é único na localidade disponível para atender aos interesses da administração pública.

For ser verdade, dato e assino.

Igarapé-Miri, 01 de abril de 2016.


Janilson Oliveira Fonseca
Secretário Municipal de Educação
Port 003/2015

Secretaria Municipal de Educação/ SEMED

Endereço: Rua 7 de Setembro, s/n - Bairro Cidade Nova - Igarapé-Miri - Pará